

A FORMAÇÃO DOCENTE NOS INSTITUTOS FEDERAIS E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE: um debate necessário

TEACHER TRAINING IN FEDERAL INSTITUTES AND PROFESSIONAL EDUCATION IN
HEALTH: a necessary debate

LA FORMACIÓN DEL PROFESORADO EN INSTITUTOS FEDERALES Y EDUCACIÓN
PROFESIONAL EN SALUD: un debate necesario

Anderson Teixeira Boanafina
(FIOCRUZ, Brasil)

Mônica Werner Wermelinger
(FIOCRUZ, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v5i8.380>

RESUMO: a história nos mostra que a formação de técnicos se desenvolveu direcionada para o sustento do modo de produção capitalista. Nesse contexto, a formação docente para a Educação Profissional e Tecnológica não é exceção e sua limitada oferta pelos Institutos Federais corrobora essa realidade. Este artigo trata do caso da formação de docentes e de técnicos em enfermagem como exemplo da fragilidade de idealizar e implantar um Sistema Universal e público de saúde, ao mesmo tempo em que se permite que a maior parte dos profissionais da saúde seja formada em instituições privadas, por professores formados em escolas privadas. Trata-se de um estudo analítico baseado na triangulação de fontes, onde as políticas públicas para a educação profissional são confrontadas com a interpretação de dados gerados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pela pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

Palavras-chave: Instituição Federal de Ensino Superior. Formação Docente. Política de Saúde.

ABSTRACT: History shows us that the training of technicians was developing to support the capitalist mode of production. In this context, the training of teachers for Vocational and Technological Education is no exception and their limited offer by the *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia* represents this reality. This paper deals with the case of teacher training and nursing technicians as example of the weakness of idealizing and implementing a Universal and public health system, while allowing the majority of health professionals to be trained in private institutions, by teachers trained in private schools. It is an analytical study based on the triangulation of sources, where public policies for professional education are confronted with the interpretation of data generated by the *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira* (INEP) and by the Research Profile of Nursing in Brazil done of the *Fundação Oswaldo Cruz* (FIOCRUZ) in partnership with the *Conselho Federal de Enfermagem* (COFEN).

Keywords: Federal Higher Education Institution. Teacher Training. Health Policy.

RESUMEN: la historia nos muestra que la formación de técnicos se desarrolló con el objetivo de mantener el modo de producción capitalista. En este contexto, la capacitación de docentes para la Educación Profesional y Tecnológica no es una excepción y su oferta limitada por parte de los *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia* corrobora esta realidad. Este artículo aborda el caso de la formación del profesorado y los técnicos de enfermería como un ejemplo de la debilidad de idealizar e implementar un sistema de salud universal y público, al tiempo que permite que la mayoría de los profesionales de la salud reciban capacitación en instituciones privadas, por docentes formados en colegios privados. Es un estudio analítico basado en la triangulación de las fuentes, donde las políticas públicas de educación profesional se enfrentan a la interpretación de los datos generados por el Instituto Nacional de Estudios e Investigación Educativa Anísio Teixeira (INEP) y por la investigación Perfil de Enfermería en Brasil. *Fundação Oswaldo Cruz* (FIOCRUZ) en asociación con el *Conselho Federal de Enfermagem* (COFEN).

Palabras clave: Institución Federal de Educación Superior. Formación del profesorado. Política de salud.

Introdução

Diante de uma conjuntura de crescentes ameaças à saúde, tanto por doenças endêmicas, como a dengue, quanto por potenciais pandemias globais provocadas por mutações virais, como o COVID-19¹, o que se pode aferir é a tendência de uma demanda humana por sólida rede de formação de profissionais de saúde para evitar ou, pelo menos, minorar os irreparáveis prejuízos para a saúde da população. Neste cenário, aqueles que vivem nos países mais pobres e nas regiões mais distantes dos grandes centros urbanos são, geralmente, os que mais sofrem as consequências da ausência de políticas e de investimentos públicos, tanto em assistência básica e na prevenção, quanto nos níveis mais elevados de pesquisa e desenvolvimento de soluções no combate às ameaças para a saúde. Para fazer frente a estes desafios é preciso constituir um sistema de saúde sólido e presente nacionalmente, no qual a articulação entre a área da educação, que promove a construção do saber, e os serviços de saúde, como área da aplicação do saber, seja condição *sine qua non*.

No entanto, o cenário para o binômio educação-saúde apresenta lacunas históricas entre a formação de profissionais e as demandas pelas redes de saúde. Estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, em pareceria com o Conselho Federal de Enfermagem-COFEN (MACHADO, 2017), indica uma dissonância na distribuição de profissionais de nível técnico e de nível superior em enfermagem no Brasil. Segundo Wermelinger *et al.* (2020, p. 71),

[os resultados do estudo] dão conta de que as políticas públicas não têm sido efetivas no sentido de desconcentrar o aparelho formador de enfermagem, seja em nível superior ou técnico, da região Sudeste e de financiar, com dinheiro público, a formação – em nível técnico, Graduação e Pós-Graduação – dessa Força de Trabalho fundamental para o SUS.

Associado a questão da distribuição desproporcional de formação destes profissionais, seja entre os estados, seja em abrangência da população, surgem dois elementos que podem ser considerados basais para a composição do cenário e que serão debatidos neste artigo. O primeiro está na urgência de reconfiguração da formação dos profissionais de nível médio da saúde, superando o predomínio do setor de ensino privado e dos cursos, majoritariamente, de caráter operacional, pela construção de uma sólida e capilar estrutura pública de educação profissional em saúde, formada por base humanística que associa ciências e tecnologias ao desenvolvimento de conhecimentos. O segundo, elemento basal do primeiro, diz respeito a tímida participação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia-IFs, criados pela Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008a), como referência na

¹ Um novo tipo de vírus do agente coronavírus, com potencial para causar infecções respiratórias, foi identificado na China em 31 de dezembro de 2019. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde-OMS declarou que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Cerca de dois meses depois de identificado, a OMS declarou que o novo vírus, denominado de Sars-Cov-2, já se configurava uma pandemia, como consta do sítio do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020).

formação dos profissionais de saúde de nível médio e, principalmente, de docentes para atender a expansão e consolidação dos cursos na área da saúde no país. Uma questão que, ainda, merece atenção do poder público.

Os resultados apresentados estão fundamentados no desenho investigativo do tipo descritivo, com base documental e análise quantitativa, utilizando variáveis que formam o banco de dados da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil-PPEB (MACHADO, 2017) e dos Microdados dos Censos Escolar da Educação Básica (BRASIL, 2018) e da Educação Superior (BRASIL, 2018a). Para complementar o estudo foram utilizadas as informações da Plataforma Nilo Peçanha – um ambiente virtual do MEC que se destina à coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2019) –, articulando as políticas públicas direcionadas para a educação profissional e a institucionalização, pelos IFs, da formação de profissionais de enfermagem. A utilização dos dados, de acesso público, visa demonstrar o cenário histórico de descolamento entre a presença do sistema de ensino federal, na oferta pública da Educação Profissional e Tecnológica-EPT, e as reais demandas por profissionais que, ao longo dos anos, estão sendo ‘preparados’, majoritariamente, pelo setor privado de ensino.

Espera-se que os resultados obtidos pela análise e doravante apresentados, venham subsidiar reflexões acerca da oferta de formação de profissionais da área de saúde, inclusive para o exercício da docência, no âmbito dos Institutos Federais, servindo para auxiliar a tomada de decisões sobre o redirecionamento destas instituições para as reais demandas sociais abarcando, principalmente, a integração do binômio educação-saúde no âmbito das políticas e da administração pública.

A formação no campo da saúde em risco

A história tem mostrado que a formação de técnicos para a área da saúde se desenvolveu pela valorização enfática do conhecimento específico e prático, sob a aura da assistência filantrópica nos espaços de caridade. Ao longo do tempo, este modelo se transformou em assistência médica com a finalidade de cura (SANGLARD, 2006). Por conseguinte, os hospitais se consolidaram, ao longo dos anos, também como locais de formação, sediando aulas práticas de cursos na área da saúde. Neste contexto, inicialmente, a formação dos profissionais da saúde esteve associada mais ao ‘saber-fazer’ do que aos fundamentos científicos, logo, o exercício do magistério para a área também seguia o mesmo referencial, ou seja, o saber-fazer já ‘credenciava’ para o ensinar.

Nessa linha de pensamento, Oliveira (2006, p. 5) lembra que, tradicionalmente, no Brasil o “professor do ensino técnico não é concebido como um profissional da educação, mas um profissional de outra área e que nela também leciona”. Surgiram, então, as lacunas que viabilizaram o perfil de docentes sem habilitação, ou seja, com ênfase, também, no saber-fazer para se adaptar às constantes mudanças exigidas pelo mercado. Em certa medida, para a formação de técnicos de nível médio, a legislação atual reforça esta concepção ao refutar a importância do saber pedagógico, elegendo o notório saber como

credenciamento para a docência. De acordo com a Lei 13.415/2017 (BRASIL, 2017, Art. 6º), ficam autorizados:

profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado

Ao abordar esta questão, torna-se interessante reforçar as reais ameaças que o ensino, pelo notório saber, traz para uma área que lida com o que se tem de mais precioso – a vida. De acordo com a legislação vigente, para os cursos de educação profissional, o notório saber pode ser reconhecido pela ‘formação ou experiência profissional’ atestado pela ‘titulação ou prática de ensino’, ou seja, cria uma abertura para que qualquer pessoa, independentemente de formação na área, possa lecionar em cursos de qualificação profissional e/ou ensino técnico de nível médio, bastando para tal, um atestado emitido, inclusive, por ‘corporações privadas em que tenham atuado’(BRASIL, 2017, Art. 6º). Esse caráter ambíguo presente no texto da legislação provoca incertezas sobre a prática do magistério, principalmente por permitir que, além da formação para a docência, a própria qualificação acadêmica do profissional seja posta em segundo plano caracterizando, especialmente na área da saúde, um alto risco para a sociedade.

Evidentemente, a área da saúde se diferencia de outros setores por não ter margem para erros, pois estes podem resultar em sérios prejuízos para a saúde ou, até mesmo, custar a vida de pessoas. Apesar de ser um segmento de intensa e acelerada incorporação tecnológica, o fator humano deve se sobrepor as tecnologias nos diagnósticos e nos tratamentos. Neste sentido, Batista e Batista (2004) apresentam como necessário para a prática docente, na área da saúde, a integração entre os saberes do magistério às concepções e experiências profissionais, combinando técnicas e saber científico crítico, visando a constituição das interrelações entre ensino-aprendizagem e a assistência. De acordo com as diretrizes para a enfermagem da Organização Pan-Americana da Saúde-OPAS (2019, p. 12), “o desenvolvimento contínuo de um corpo docente reconhecido e valorizado é também essencial para garantir a qualidade da formação dos alunos”.

No Brasil, as iniquidades na disponibilidade, na distribuição e na qualidade da formação dos profissionais da saúde são constantemente identificadas e apresentadas aos gestores públicos visando, principalmente, auxiliar no desenho de novas políticas públicas e na criação de fomentos à formação de profissionais em regiões onde há escassez. Entretanto, aparentemente, os gestores públicos não estão percebendo a urgência do tema, deixando para os setores privados a decisão sobre onde e como serão formados os profissionais da saúde.

A PPEB realizou um amplo levantamento sobre os profissionais de enfermagem no Brasil e apresentou, dentre outros resultados, o perfil de formação por natureza da instituição formadora. A Tabela 1 detalha a distribuição, em números absolutos e percentuais, e pode-se constatar que o setor privado foi responsável pela formação de 77% destes profissionais da saúde, ou seja, o espaço deixado pelas instituições públicas está

sendo ocupado pela iniciativa privada. Circunscrevendo a análise somente aos Auxiliares e Técnicos formados por instituições públicas e privadas, observa-se que a cada 1.000 profissionais, somente 180 são egressos de escolas públicas, os demais 820 frequentaram escolas privadas (MACHADO, 2017). Observe-se que a PPEB considerou Auxiliares e Técnicos de Enfermagem por nível de escolaridade. Cabe ressaltar que, atualmente, os níveis de escolaridade 1º Grau incompleto/completo – atual Ensino Fundamental – e 2º Grau incompleto – atual Ensino Médio – não atendem às exigências mínimas para o registro junto ao Conselho. No entanto, tratando-se de uma pesquisa ampla que teve por objetivo identificar o perfil da enfermagem no Brasil, esses dados foram captados, sinalizando a existência, ainda que pequena, de profissionais com “subqualificação” na área (WERMELINGER *et al.*, 2020, p. 70).

Tabela 1 – Quantitativo e Percentual de Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem por Natureza da Instituição Formadora - Brasil

Natureza da Instituição Formadora	Enfermeiros		Auxiliares e Técnicos	
	(n)	(%)	(n)	(%)
Pública	147.743	35,6	221.762	16,0
Privada	238.104	57,4	1.000.956	72,0
Outras	19.506	4,7	88.117	6,4
Não Responderam	9.359	2,3	78.988	5,6
Total	414.712	100	1.389.823	100

Fonte: Dados da PPEB (MACHADO, 2017), elaboração dos Autores.

Certamente não se trata de um surto de humanismo das instituições privadas de ensino, mas a clara compreensão sobre o valor da formação do trabalhador de saúde para o mercado, um nexos causal típico do regime de acumulação flexível. Saviani (2013), pondera que, pela educação profissional, o sistema produtivo acessa o sistema de ensino articulando-o, diretamente, com o objetivo de formar os trabalhadores, de acordo com as necessidades do mercado e visando ao aperfeiçoamento da ordem social vigente. Portanto, o que as instituições privadas estão fazendo é atuar nas falhas do poder público em oferecer cursos em todas as regiões, atendendo as demandas por profissionais de saúde tendo como referência à *Lei da Oferta e Procura*. Por outro lado, essas iniciativas interferem profundamente no perfil de formação, que deixa de ser pautado pela saúde pública, e nas formas de organização das classes de trabalhadores da saúde, que perdem a identidade de luta em defesa dos seus direitos e de valorização das políticas universais de acesso ao serviço público de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) é o modelo baseado no predomínio do financiamento público pela integração das ações de saúde pública e de assistência médica individual em um único sistema de acesso universal e equitativo (COSTA, 2017, p. 1.067). Nas palavras de

Costa (2017, p. 1.068), na contramão dos fundamentos do SUS, “estudos contemporâneos sobre o desenvolvimento do sistema de saúde brasileiro descrevem-no, entretanto, como um sistema fragmentado e sob a predominância privada”.

Nunca é demais lembrar que para a iniciativa privada cuidar da saúde é um serviço, que tem seu preço e qualidade parametrizado pela possibilidade de compra do cliente, oscilando entre os planos que garantem procedimentos básicos ambulatoriais e aqueles que dão acesso aos exames e procedimentos de alta complexidade. No bojo da arquitetura dos planos de saúde, como resultado de políticas neoliberais de desmanche do SUS, as instituições privadas de ensino vêm reorganizado o modelo de formação dos profissionais de saúde para atender, como nos planos, os públicos distintos. Este cenário pode ser constatado pela concentração e assimetria na distribuição dos profissionais pelas Regiões. Em pesquisa que abordou a temática, Boanafina *et al.* (2017, p. 87) correlacionou estudos que indicavam:

uma relação entre concentração de médicos e de técnicos e auxiliares de enfermagem, com maior agrupamento desses profissionais nas capitais dos estados das regiões Sul e Sudeste, enquanto nos estados das regiões Nordeste e Norte ocorre, justamente, a menor concentração.

Tabela 2 – Quantitativo de Enfermeiros e Percentual Licenciados – Por Região e Brasil

Região	Enfermeiros	Licenciados (n)	Licenciados (%)
Norte	23.189	2.669	11,5
Nordeste	97.399	10.217	10,4
Sudeste	199.937	34.141	17,0
Sul	53.268	9.446	17,7
Centro-Oeste	28.350	4.967	17,5
Não Responderam	12.569	881	-
Brasil	414.712	62.321	-

Fonte: Elaboração Autor. Dados da PPEB (MACHADO, 2017).

Considerando que os técnicos de nível médio devem ser formados por docentes com nível superior de formação e, preferencialmente, com licenciatura, a situação se agrava quando a análise é regionalizada. Dos cerca de 400 mil enfermeiros em atividade no Brasil, os dados da PPEB (MACHADO, 2017) desvelam que pouco mais de 15% do total são licenciados. A Tabela 2 apresenta a distribuição regional onde é possível perceber um desequilíbrio na presença destes docentes pelo Brasil, sobretudo para assegurar a quantidade e a formação adequada de profissionais de nível técnico na perspectiva de ser esse, dentre outros elementos, um dos pilares para a garantia de acesso universal a saúde. Enquanto a Região Sudeste tem o maior contingente de enfermeiros, aproximadamente 200 mil, apenas 17% tem licenciatura. No extremo oposto, a Região Norte apresenta o

menor quantitativo de profissionais, cerca de 23 mil, e a Região Nordeste o menor percentual de licenciados com 10,4%, segundo dados da pesquisa PPEB (MACHADO, 2017).

Analisando as duas tabelas (2 e 3) é possível deduzir que a formação dos profissionais de enfermagem ocorre pelo setor privado de ensino e que há uma baixa predisposição (ou oportunidade) entre profissionais de nível superior para a licenciatura. Quando esta ocorreu, segundo Machado (2017, p. 209), “48,8% dos enfermeiros realizaram em instituições privadas e 46,7% nas públicas”. Ainda no que se refere a formação de formadores, a autora aponta outro fator relevante - existe uma verticalização natural de formação, quase que generalizada, entre os profissionais de nível técnico e superior. De acordo com Machado (2017, p. 206),

Dentre dos mais de 112 mil enfermeiros que fizeram curso Técnico ou Auxiliar de Enfermagem antes de se graduarem, a maioria, ou seja, 86,1% declararam ter exercido a atividade. Poucos são aqueles que não exerceram. Isso leva a afirmar que a maioria absoluta do contingente de enfermeiros é composta por ex-auxiliares e/ou técnicos de enfermagem.

Para auxiliar no dimensionamento do desafio que a sociedade precisa enfrentar, a OPAS (2019, p. 7) preconiza como relação ideal, para a universalização do acesso aos serviços de saúde, de “44,5 profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e parteiras) por 10.000 habitantes”. No mesmo documento, esta organização já indica que no Brasil a relação aferida é bem inferior, com 22 profissionais para cada 10.000 habitantes, podendo chegar a 7,1 no caso de serem considerados, somente, os profissionais de enfermagem. (OPAS, 2019, p. 9). Sobre esta conjuntura, Cassiani (2014) argumenta que o cenário brasileiro de assistência à saúde apresenta hiatos e irregularidades, tanto na infraestrutura e suporte necessário para trabalho, ocasionando evasão dos profissionais, quanto na formação qualificada de novos trabalhadores.

O que a pesquisa PPEB apresenta é uma conjuntura que, no mínimo, deveria despertar o interesse nos gestores públicos dos Institutos Federais. Primeiro por ser uma demanda por formação profissional legítima e de real interesse social. Segundo por ser uma classe de trabalhadores que possuem, no itinerário formativo verticalizado, a base da sua profissionalização.

Institutos Federais e a educação profissional em saúde

Os Instituto Federais foram criados a partir do modelo dos CEFETs que, intencionalmente, já possuíam na sua constituição o direcionamento de ser uma nova estrutura de ensino superior no país, além daquelas já reconhecidas. A finalidade da lei que criou os CEFETs foi a verticalização para promover a intercomplementaridade e continuidade do ensino técnico no ensino superior. Para Cunha (2005, p. 211) a ‘cefetização’ das escolas técnicas federais, entre as décadas de 1970 e 1990, representou “mais uma forma pela qual se processa a reprodução da dualidade da educação brasileira”, sendo ampliada pela criação dos cursos tecnológicos, de curta duração, o que representaria, na

concepção do autor, em uma ruptura do modelo de Universidade cuja base estava na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

Entretanto, cabe ressaltar que os IFs foram moldados no início deste século no cerne de debates, envolvendo intelectuais e especialistas, sobre a reformulação da educação profissional pela revogação do Decreto-Lei 2.208/1997 (BRASIL, 1997). O ambiente era de expectativas de mudanças, com a eleição de um governo de corrente progressista, e o momento era histórico, rico em proposições e transformações de cenários na busca pela almejada educação cidadã, onde o ser humano (e não o capital) se tornaria o centro das atenções na agenda política educacional e social.

Dentre os movimentos que indicavam as mudanças destacam-se: a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio, pelo Decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004); o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; a 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (EPT); a criação de grupos de trabalho pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) para propor mudanças na formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica; e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente (BRASIL, 2015), entre outras iniciativas.

Os preceitos de criação e expansão dos cursos, estabelecendo uma rede de abrangência nacional, foram previstos na legislação no ato de criação dos Institutos Federais. A orientação é buscar consolidar e fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, "identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal" (BRASIL, 2008a). Como instituição pública, os IFs têm o compromisso de atuar como suporte para as políticas públicas, dentre elas, a melhoria dos próprios serviços públicos. Portanto, independentemente da atividade econômica de cada região, o setor da saúde está inserido nos arranjos sociais com demandas conexas à demografia.

Os dados apresentados pelos Censos da Educação Básica (BRASIL, 2018) e da Educação Superior (BRASIL, 2018a), ambos realizados pelo INEP/MEC, apresentam os Institutos Federais como instituições de ensino em pleno processo de expansão. Realizando um recorte nos cursos presenciais, se no ano de 2008 os IFs nasceram herdando dos CEFETs cerca de 245 mil matrículas, entre a educação profissional e a graduação, em 10 anos o cenário já estava bem diferente. No ano de 2018, enquanto os cursos de nível médio técnico já apresentavam um universo de 311 mil alunos, o ensino superior registrou 172 mil matriculados. Estes dados indicam o êxito da constituição dos IFs, tanto como resultado de políticas públicas direcionadas à expansão do ensino público federal, quanto pela adesão da sociedade ao novo modelo institucional.

Observando a expansão dos IFs e os cursos que estão sendo priorizados, pode-se constatar que o desafio para essas instituições está na área da saúde, de forma mais ampla, e nos cursos de enfermagem, na análise mais restrita. Disponibilizados na Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2019), os dados indicam que os Institutos Federais possuem, aproximadamente, 6,4 mil cursos e cerca de 635 mil alunos matriculados em seus cursos

de educação profissional técnico de nível médio e de graduação presenciais. Destes, apenas 103 cursos da educação profissional e 11 bacharelado são do Subeixo 'Saúde', perfazendo um total de 11.6 mil alunos. Objetivando os cursos de enfermagem, esse universo fica limitado a 29 cursos técnicos e 2 bacharelados, totalizando um pouco mais 3.1 mil matrículas.

Tabela 3 – Quantitativo de Cursos, Vagas e Inscritos nos Processos Seletivos para Cursos de Enfermagem nos IFs em 2019 - Por Região e Brasil

Região	Quant. Cursos (n)		Quant. Vagas (n)		Quant. Inscritos (n)	
	Técnico	Superior	Técnico	Superior	Técnico	Superior
Norte	5	-	155	-	2.483	-
Nordeste	6	1	182	43	2.500	705
Sudeste	8	-	389	-	3.418	-
Sul	8	1	204	30	2.800	128
Centro-Oeste	2	-	91	-	1.030	-
Brasil	29	2	1.021	73	12.231	833

Fonte: Elaboração Autor. Dados Plataforma Nilo Peçanha (BRASIL, 2019)

A Tabela 3 apresenta a distribuição, por região, destes cursos de enfermagem. O que pode ser percebido de imediato é a existência de demandas reprimidas para os cursos de enfermagem. Pela relação inscritos/vaga é possível constatar que a demanda é alta, tanto para os 29 cursos técnicos de nível médio, quanto para os 2 cursos superiores. Nos cursos técnicos, em 2019, foi observada a razão de 12 inscritos por vaga ofertada, enquanto nos cursos superiores esta relação foi de 11,4 inscritos disputando cada vaga. De acordo com os dados apresentados na Plataforma Nilo Peçanha, para o mesmo período, a relação inscrito/vaga média nacional nos IFs foi de 4,1 para os cursos técnicos de nível médio presencial; e de 10,8 para os cursos superiores, incluindo os cursos de educação profissional tecnológica de graduação, bacharelado e licenciaturas (BRASIL, 2019).

Outro ponto que se destaca é a ausência de habilitação em licenciatura nos cursos superiores em enfermagem. Os Institutos Federais oferecem, somente, o bacharelado em dois *campi* – um na Região Nordeste, no IF Pernambuco, e outro na Região Sul, no IF Paraná. Na análise realizada nos sítios destas instituições, apesar do registro da oferta de licenciatura em outras áreas, os cursos de enfermagem não oferecem esta habilitação.

Cabe lembrar que a criação dos Institutos Federais e o conjunto de políticas direcionadas à educação profissional, durante o governo do presidente Lula, influenciaram a expansão dos cursos técnicos de nível médio no país. De acordo com o Censo da Educação Básica (BRASIL, 2018), entre os anos de 2009 e 2017 houve um crescimento no quantitativo dos cursos técnicos no país, passando de 860 mil para 1.8 milhões matrículas,

sendo que as redes das escolas públicas (estadual e federal) já respondiam por 51% dessas matrículas em 2017, sendo os cursos técnicos de nível médio em enfermagem uma exceção neste universo, como indicam os dados da PPEB (MACHADO, 2017).

O desafio de implementar políticas de expansão da educação profissional, sem ter como base referencial as necessidades do mercado, continua presente nos IFs como uma herança do modelo adotado desde a década de 1940, pelas antigas Escolas Técnicas, Agrotécnicas Federais e CEFETs. Se no passado foram os fatores economicistas que motivaram a criação dos cursos técnicos, atualmente cabe aos IFs direcionarem suas ações de criação de cursos e ampliação de vagas pelas demandas do social. Entretanto, esta expansão depende, essencialmente, da formação de docentes que conduzam a educação profissional pública sob uma nova identidade. Além da integração com o ensino médio, que passe a ter uma concepção de formação para o trabalho diferenciada, centrada no ser humano e não no capital.

No contexto de incertezas, o Instituto Federal pode ser uma via segura de formação dos profissionais de saúde, integrando cursos de qualificação profissional, de educação profissional técnica de nível médio e de nível superior. Articulando ensino com pesquisa e estes à prática na assistência de saúde pública. Para tanto, a formação de docentes, a partir da perspectiva de uma educação integral, se faz necessária. Nesta dimensão, os IFs poderão vir a ser uma referência, mas antes precisam superar antigos *habitus*, como será apresentado a seguir.

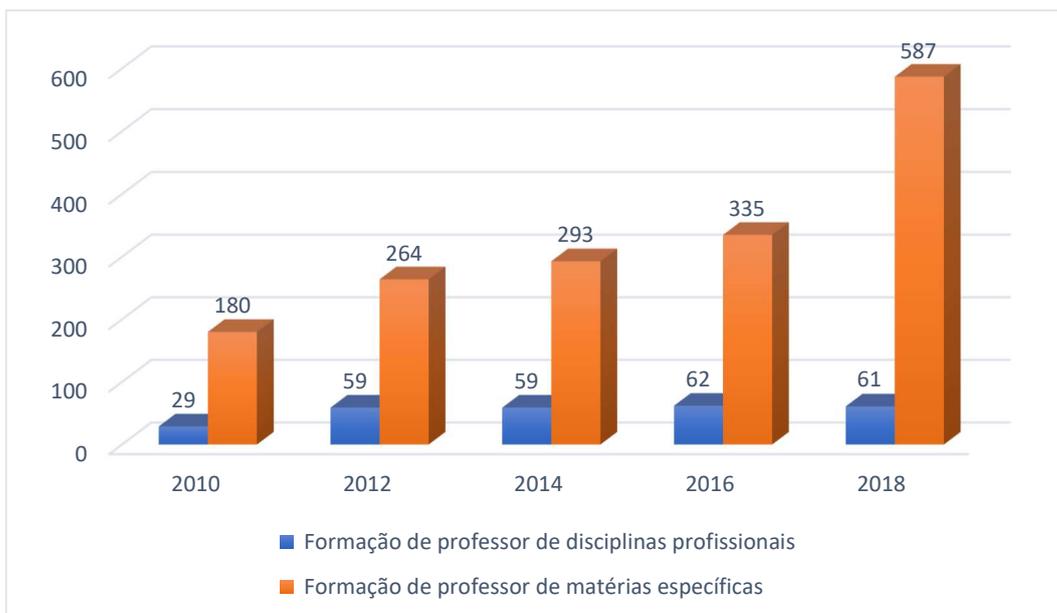
Xeque-mate na formação docente para a EPT?

Paralelamente aos debates sobre a concepção de educação profissional que movimentou o universo acadêmico e político no início deste século, também ocorriam, em 2006, discussões em torno da temática formação docente para a EPT. Dentre esses encontros, o MEC reuniu intelectuais e profissionais de educação. Na ocasião, ao indicar premissas para os debates, Moll (BRASIL, 2008b, p. 12) destacou a importância de estabelecer caminhos para “integrar elementos da formação geral – dos campos da ciência, da cultura e das artes com a formação tecnológica – específica para determinados campos profissionais”. Ao final do encontro, dentre as propostas, o que prevaleceu foi a perspectiva de formação docente direcionada à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, mas com prioridade para a melhoria das “condições de vida dos coletivos sociais; e não apenas para produzir bens de consumo” (BRASIL, 2008b, p. 217).

O fato é que a inserção da Educação Profissional e Tecnológica na legislação (BRASIL, 2008) deveria ter, como base, a mudança na concepção de formação das classes de trabalhadores que, historicamente, sempre esteve fundamentada pelo discurso neoliberal sobre a educação com “enfoques economicistas do capital humano”, objetivando a regulação do mercado de trabalho (GENTILI, 1995, p. 193). Nesse sentido, os Institutos Federais teriam a missão de liderar o movimento nacional de renovação, pelo ensino integrado e verticalizado, superando a histórica dualidade estrutural (KUENZER 2007, p. 27).

Para tanto, as transformações exigiriam uma nova concepção de docência que, segundo Frigotto (1988, p. 444), implicaria na “busca de eixos que estruturem o conhecimento organicamente, de sorte que faculte uma formação do homem em todas as suas dimensões.”

Gráfico 1 – Quantitativo de Licenciaturas nos IFs – Formação para Disciplinas Profissionais e Matérias Específicas - Brasil - 2010-2018



Fonte: Elaboração Autor. Dados Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018a)

Entretanto, a questão da formação docente para a EPT pelos IFs permanece em segundo plano. O Gráfico 1 demonstra a existência da disparidade entre a expansão da formação docente para as matérias específicas, da educação básica, e a disciplinas profissionais. Em números absolutos, enquanto a formação docente para a educação profissional passou de 29, em 2010, para 61 cursos em 2018, se mantendo neste patamar desde 2012, as licenciaturas para as demais disciplinas vem mantendo taxas de crescimento constantes, passando de 180, em 2010, para 587 cursos em 2018, de acordo com o Censo da Educação Superior (BRASIL, 2018a).

Realizando um recorte no sentido de identificar a formação docente para a área da saúde, os dados que constam da Plataforma Nilo Peçanha exemplificam esse cenário de distanciamento dos IFs. Dentre as 648 licenciaturas cadastradas na modalidade presencial nenhuma aparece como sendo do Subeixo ‘Saúde’ (BRASIL, 2019). Aparentemente, a evolução do quantitativo dos cursos, entre 2010 e 2018, indica que os Institutos Federais estão priorizando a formação de docentes para as disciplinas específicas. Aliás, quando comparado com os resultados apresentados pela PPEB (MACHADO, 2017), sobre o perfil

da natureza da instituição formadora, e os dados do Censo da Educação Básica (BRASIL, 2018), pode-se considerar que, de fato, a formação dos profissionais da saúde não está dentre as prioridades das instituições públicas, especialmente dos IFs.

Pela relevância que a formação de profissionais da saúde tem na sociedade, os Institutos Federais não devem se omitir na luta pelas transformações almejadas para a saúde pública, e a forma mais eficaz de fazer isso é constituir-se em uma rede nacional de formação de profissionais de saúde competentes e críticos. Caso isso não ocorra, a sociedade presenciará um xeque-mate nas expectativas criadas pela configuração de uma nova estrutura educacional, de amplitude nacional, que representaria um novo paradigma de escola para as classes de trabalhadores.

Entre a submissão e a transformação

Com origem em ambiente progressista, os Institutos Federais apresentam, dentre os seus objetivos previstos em lei, ofertar 20% das suas vagas para “cursos de licenciatura, [...] com vistas na formação de professores para a educação básica, [...] e para a educação profissional” (BRASIL, 2008a, Art. 2º). Logo, acreditava-se que a formação docente para o exercício do magistério na educação profissional técnica de nível médio, e as próprias licenciaturas, ganhariam uma nova conotação ao propagar uma ‘pedagogia da educação profissional e tecnológica’, fundamentada em princípios de educação integral, adotando o humanismo, ciência, tecnologia, cultura e o trabalho como eixos estruturantes, tendo por objetivo a inserção do ser humano no mundo do trabalho e no prosseguimento da construção de conhecimento, também, em etapas posteriores.

No entanto, mesmo após completar dez anos em 2018, os IFs mantêm uma postura antagônica à sua missão original e ignoram tanto as demandas sociais de formação de trabalhadores, quanto as demandas de formação de professores para a educação profissional técnica de nível médio, especialmente para a área da saúde. Nesse cenário, as antigas certezas de que a licenciatura para a educação profissional deveria ser uma condição para o exercício do magistério dão lugar as incertezas sobre o futuro desses cursos e, no sentido mais amplo, da própria qualidade do ensino ministrado Brasil. Embora atualmente não seja obrigatória, os esforços empreendidos para se ter, no âmbito da educação profissional, uma licenciatura apropriada para a formação de trabalhadores representa uma conquista histórica na valorização do ensino técnico e um passo importante na sua integração com o ensino médio. Conseqüentemente, como nas demais licenciaturas, deve ser entendida na perspectiva social por representar um importante caminho para o diálogo produtivo, no contexto de uma escola unitária, entre a formação do trabalhador e a do cidadão, entre os meios de produção e a sociedade, entre o trabalho e a educação.

Com investimentos públicos que abarcam das instalações físicas à composição de quadros de profissionais qualificados, os Institutos vivem o dilema entre ser a inovação, pelo viés do *social*, ou se manter na acomodação, reproduzindo os ditames do *capital*. A

este respeito, Otranto e Paiva (2015, p. 235) destacam que os IFs foram “concebidos e implantados como potencialmente indutores de qualidade”, refletindo avanços sociais associados ao projeto progressista. Mas, paradoxalmente, possuem traços do conservadorismo ao incorporar, segundo Otranto (2012, p. 202), a essência de ser uma “alternativa à universidade”, com custos menores e com pouca ou nenhuma pesquisa, seguindo os ditames do Banco Mundial que, desde a década de 1990, atua na perspectiva de flexibilizar a educação no Brasil.

Na perspectiva do capital, a educação para as classes de trabalhadores é, tão somente, um aprimoramento do processo produtivo, logo, no bojo da relação entre o que se impõe como trabalho para as classes mais pobres e a educação para elas destinada, surge uma escola moldada e flexibilizada para atender aos interesses dos setores produtivos que, geralmente, são privados. Na medida em que surgem os novos requisitos de escolaridade e competências necessárias para a realização do trabalho (RAMOS, 2001), o ensino de novos processos e técnicas é exigido daqueles que se propõem a ensinar. Destarte, a relação entre educação e trabalho passa, necessariamente, pela formação docente como sendo um elo de submissão ou de transformação desta realidade. No caso da área da saúde, a submissão representa a formação em conformidade com os ditames do mercado privado da saúde, enquanto a transformação deve seguir os princípios e diretrizes do SUS, de uma política de assistência universal a saúde que abarque, minimamente:

a) formação em saúde comprometida com a superação das iniquidades que causam o adoecimento dos indivíduos e das coletividades, de modo que os futuros profissionais estejam preparados para implementar ações de promoção da saúde, educação e desenvolvimento comunitário, com responsabilidade social e compromisso com a dignidade humana, cidadania e defesa da democracia, do direito universal à saúde e do SUS, tendo a determinação social do processo saúde-doença como orientadora; b) valorização da vida, por meio de abordagens dos problemas de saúde recorrentes na atenção básica, na urgência e na emergência, na promoção da saúde e na prevenção de riscos e doenças, visando à melhoria dos indicadores de qualidade de vida, de morbidade e de mortalidade; c) formação profissional voltada para o trabalho que contribua para o desenvolvimento social, considerando as dimensões biológica, étnico-racial, de gênero, geracional, de identidade de gênero, de orientação sexual, de inclusão da pessoa com deficiência, ética, socioeconômica, cultural, ambiental e demais aspectos que representam a diversidade da população brasileira (CNS, 2018, p. 85).

Não obstante, e focando o objeto do presente artigo, as instituições de educação profissional estão ativas, em pleno funcionamento, e a formação dos profissionais continua ocorrendo, independentemente dos debates em torno da temática. O que os números e os fatos têm mostrado, até aqui, representa uma quase ausência dos Institutos Federais na formação dos trabalhadores do setor da saúde e, principalmente, de docentes para esta área. Considerando que a democratização do acesso aos serviços de saúde requer, necessariamente, a formação dos profissionais que atuarão nestes serviços, a oferta de cursos e a ampliação de vagas pelos IFs, como uma rede nacional, são condições fundamentais de cobertura e de acesso universal à saúde. Apesar de não terem sido encontrados estudos ou justificativas sobre os reais motivos que conduzem os Institutos Federais a terem pouca oferta de cursos na área de enfermagem, a conjuntura indica que

o poder público vem negligenciando seu dever de formador de profissionais para o setor da saúde.

Considerações finais

Os dados sobre o perfil dos profissionais de enfermagem, de acordo com a PPEB, associados com o cenário formativo dos IFs, demonstram que as políticas públicas não têm sido efetivas na missão de qualificar estes profissionais. A despeito das demandas por trabalhadores, indispensável ao Sistema Único de Saúde, a formação de técnicos e de licenciados em enfermagem têm sido subdimensionadas pela educação pública. O que deve ficar claro, pelos resultados apresentados, é a existência de frágeis e duvidosas estruturas educacionais privadas que, majoritariamente, atuam na cadeia de formação destes profissionais, desde o técnico de nível médio ao curso superior de enfermagem. Da mesma forma, também cabe destacar que o poder público não tem dado a relevância necessária a formação de profissionais para a área da saúde. Esse fato fica evidenciado pelo predomínio de profissionais egressos do setor privado de ensino, como demonstra a PPEB (MACHADO, 2017), e pelas poucas oportunidades de cursos na área da saúde no contexto dos IFs, revelados pelos dados disponibilizados pelos Censos e na Plataforma Nilo Peçanha.

A subestimação do poder público para este tema pode ser avaliada pelo contexto mundial quando os IFs foram criados. A população estava enfrentando a primeira grande crise de saúde pública do Século XXI, com o surgimento de um novo vírus – o *Influenza A*. Detectado no México no início de 2009, a nova gripe se espalhou rapidamente pelo mundo e a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em junho do mesmo ano, uma pandemia. Segundo Bellei e Melchior (2011, p. 612), estima-se que o vírus (H1N1) tenha provocado “cerca de 12.800 óbitos” no mundo, indicando que as pandemias seriam mais recorrentes. Apesar desta conjuntura, os Institutos Federais não investiram na formação de profissionais para a área da saúde, optando em ampliar as matrículas em outras áreas associadas aos setores produtivos.

O fato é que as demandas por profissionais de enfermagem, assim como nas demais profissões de saúde, são atemporais e independem de vocações ou arranjos produtivos locais. As brechas deixadas pela ausência de uma política de expansão da educação pública, direcionada à formação de trabalhadores para a área da saúde, vem permitindo o incremento de investimentos privados na composição de uma extensa e mesclada composição de cursos, indo da formação inicial à educação profissional técnica de nível médio. A questão é a qualidade do ensino ministrado nestes estabelecimentos, pois entre as instituições ofertantes existe uma miríade de cursos que abarcam desde a excelência do ensino, estruturada por projeto pedagógico consistente, instalações adequadas e corpo docente técnico e academicamente qualificado; aos cursos que subvertem a boa prática educativa pelas precárias condições pedagógicas e de infraestrutura; além de pessoas que lecionam sem qualificação adequada e que, com a legalização do notório saber, passaram

a ter um amparo legal para o exercício do magistério que, no mínimo, para a área da saúde pode aproximar-se de uma prática insensata.

Para finalizar, cabe ressaltar que o agravamento na precarização da formação docente (ou ausência dela) nos IFs para os cursos técnicos de enfermagem é sintomático, pois demonstra que a visão dualista da educação prosperou sob o signo da acumulação flexível e fez prevalecer um tipo de magistério pelo viés da racionalidade produtiva, ou seja, assim como nos demais setores de trabalho, cabe ao professor atender as necessidades imediatas do mercado guiado pela constante adequação da formação do trabalhador. No entanto, na área da saúde esta relação é pernicioso, pois o trabalho é resultado da integração entre saber clínico e a técnica adequada, pautados pela pesquisa como fundamento basilar, convergências que salvam vidas e promovem o conforto necessário para o bem-estar. Assim, em se tratando de estrutura tão nevrálgica para a promoção do bem-estar social, parece inconcebível que a rede de IFs tenha uma atuação tão coadjuvante na formação em saúde – seja de profissionais ou docentes para a área – deixando-a quase que completamente a mercê dos empresários da educação, que não são, por natureza, os melhores defensores do interesse público.

Referências

BATISTA, Nildo Alves; BATISTA, Sylvia Helena. (Org.). **Docência em saúde: temas saúde: e experiências**. São Paulo: Editora Senac, 2004. 296 p.

BELLEI, Nancy; MELCHIOR, Thaís Boim. H1N1: pandemia e perspectiva atual. **Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 6, p. 611-617, dez., 2011.

BOANAFINA, Anderson; BOANAFINA, Lilian; WERMELINGER, Mônica. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde na Rede Federal de Educação. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 73-93, jan.,2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Relator Luiz Fernandes Dourado. Parecer CNE/CP nº 2/2015 aprovado em 9/6/2015. Despacho do Ministro, publicado no **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, de 25 de junho de 2015, Seção 1, pág. 13

BRASIL. **Constituição da República Federativa Do Brasil de 1988**. Brasília (DF), 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acesso em 19/05/2020.

BRASIL. Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 42 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 7.760, 18 abr. 1997.

BRASIL. Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases

da educação nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 18, 26 jul. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 5, 17 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008a. Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 30 dez. 2008a.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Lei da Reforma do Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 17 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2000-2018**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/microdados>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Microdados do Censo da Educação Superior 2000-2018**. Brasília, DF, 2018a. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/microdados>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**, Coleção Educação Superior em Debate; v. 8, Brasília, DF, 2008b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores+para+educa%C3%A7%C3%A3o+profissional+e+tecnol%C3%B3gica/998485af-7fd3-4981-8be0-b4a834080d19?version=1.4>> Acesso em: 23 jul 2019

BRASIL. Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Dados estatísticos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica 2018-2019 [Internet]. Brasília: SETEC; 2019. Disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br>>. Acesso em: 25 Fev. 2020.

BRASIL. Portal do Ministério da Saúde. **Coronavírus**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus> Acesso em: 12 mar 2020

CASSIANI, Sílvia Helena de Bortoli. Estratégia para o acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde e a contribuição das Redes Internacionais de Enfermagem. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 6, p. 891-892, dez. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). Resolução Nº 569, de 8 de Dezembro de 2017. Pressupostos, princípios e diretrizes comuns para a graduação na área da saúde, construídos na perspectiva do controle/participação social em saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, nº 38, seção 01, p. 85-90, 26 fev. 2018.

COSTA, Nilson do Rosário. Austeridade, predominância privada e falha de governo na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, p. 065-1074, abr. 2017

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: FLACSO, 2005. 270 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Formação profissional no 2º grau: em busca do horizonte da educação politécnica. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, ano 4, n.4: p. 435-445, out/dez, 1988.

GENTILI, Pablo. O que há de novo nas novas formas de exclusão educativa? Neoliberalismo, trabalho e educação. **Revista Educação & Realidade**, v. 20, n.1, jan./jun. 1995.

KUENZER, Acácia. (org). **Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Ed. Cortez, 2007. 248 p.

MACHADO, Maria Helena (Coord.). Perfil da enfermagem no Brasil: relatório final. Rio de Janeiro: NERHUS – DAPS – ENSP/Fiocruz; 2017. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/pdfs/relatoriofinal.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2018.

OLIVEIRA, Maria Rita. Formação e profissionalização dos professores do ensino técnico. **Revista Educação Tecnológica**. Belo Horizonte, v.11, nº2, p. 03-09, jul/dez.2006

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE-OPAS. Diretriz estratégica para a enfermagem na Região das Américas. Washington, D.C: OPAS; 2019, Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/50956>>. Acesso em: 03 mar 2020

OTRANTO, Celia Regina. A Reforma da Educação Profissional no Brasil: marcos regulatórios e desafios. **Revista Educação em Questão**. UFRN. Programa de Pós- Graduação em Educação, Natal, RN: EDUFRN, v.42, n.28, jan./abr. 2012.

OTRANTO, Celia Regina; PAIVA, Liz. Expansão da Educação Superior: tessituras e identidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil. In: **Anais do XXIII Seminário Nacional UNIVERSITAS/Br**. Belém, PA, 2015. p. 219– 235. Disponível em: < <http://www.obeduc.uerj.br/arquivos/AnaisRedeUniversitas2705.pdf>>. Acesso em: 07 jul 2017

RAMOS, Marise. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2001, 320 p.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2013, 137 p.

WERMELINGER, Mônica *et al.*. A formação do técnico em enfermagem: perfil de qualificação. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 67-78, jan. 2020.

Informações sobre o autor:

Anderson Teixeira Boanafina

Doutor em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Atua como analista da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), onde exerce a função de Assessor da Vice

Direção de Educação e Pesquisa da Casa de Oswaldo Cruz da FIOCRUZ e de Coordenador da Escola de Governo (COC/FIOCRUZ), para os cursos Lato Sensu e de Qualificação Profissional. É Membro Rede UNIVERSITAS-BR de pesquisa, onde integrada o Eixo 8 - Novos Modos de Regulação e Tendências em Construção na Educação Profissional Tecnológica e na Formação Docente.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-3567-7172>.

E-mail: aboanafinacoc@gmail.com

Mônica Werner Wermelinger

Doutora em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Atua como pesquisadora da ENSP/FIOCRUZ, onde integra o Núcleo de Estudos e Pesquisas de Recursos Humanos em Saúde do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde.

ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-5861-5479>.

E-mail: mowermelinger@gmail.com

Submetido em: 26/02/2020

Aprovado em: 12/04/2020



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)